



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

PORTARIA N.º 028 / 2017

Indica responsável para fiscalização de obras no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica incumbido o Engenheiro Civil **Jóber de Oliveira Fernandes**, CREA-MG 181.563/D, prestador de serviços desse município, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras da Prefeitura de Santa Cruz do Escalvado-MG, ratificando-se os termos contratuais.

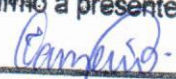
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de setembro de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 18/09/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firo a presente.

Assinatura